

107/10780-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0820 / 2007	DE	2007
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0820 / 2007	DE 03/12/2007
PROMOVENTE:	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
EMENTA:	DENOMINA TRAVESSA PROFª AGNELINA DE SOUSA BEZERRA, O LOGRADOURO EXISTENTE NA ALTURA DO Nº 40 DA RUA LANGANES JARDIM VALE DAS VIRTUDES.		
DELIBERAÇÃO			

ARQUIVADO EM 24 / 07 / 2008

José Augusto de Almeida
Técnico Administrativo
RF 10.860





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 810 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0820/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 4 DEZ. 2007.
Cont. Sist. e Reg. Municipal
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina **TRAVESSA PROFª AGNELINA DE SOUSA BEZERRA**, o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes – Jardim Vale das Virtudes.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

40 NOV 2007

SGP.42

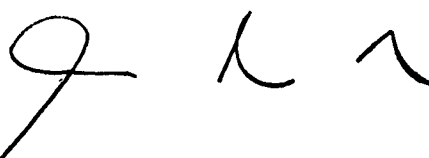
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Denomina Travessa **PROFª AGNELINA DE SOUSA BEZERRA**, o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes – Jardim Vale das Virtudes, 902.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
_____, na rubrica for ____
n.º 205
Em 06/12/07
Ass: _____
_____ *Adelina Cicone*
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 07 do proc.
Nº 820 de 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adm. da Câmara Municipal
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem homenagear a PROFª. **AGNELINA DE SOUSA BEZERRA**, nascida em Itajutiba – Minas Gerais, no dia 22 de dezembro de 1952. Filha de Antonio Rufino de Souza e Iracema Policarpo Gomes.

Seus pais era muito humildes e a pequena Agnelina teve que morar com parentes, na cidade de Pocrane, para concluir o primário, o ginásio e o científico.

A família veio para São Paulo em 1973 e Agnelina já estava formada no curso científico. Chegando a esta cidade já começou a ministrar aulas para o antigo primário, hoje ensino fundamental. Em 1976, tinha orgulho em dar aulas no antigo MOBREAL, na Comunidade Santa Isabel – Jardim Rosana – Zona Sul de São Paulo.

Sempre com muito sacrifício e amor pela educação, continuou seus estudos e em 1979 concluiu o Curso de Pedagogia pela Faculdade Stella Maris, no Bairro de Pinheiros. Casou-se com o Sr. Adalberto de Oliveira Bezerra e desta união teve 03 filhos, Rosimeire, Ricardo e Ronieri.

A Profª Agnelina era muito querida pelos pais e alunos das escolas por onde passou. Podemos citar: Escola Estadual Santa Emília, Escola Estadual Messias Freire, Escola Estadual Presidente Café Filho, Escola Estadual Leonardo Vilas Boas.

Na Escola Municipal PG Professor Levy de Azevedo Sodré ministrou aulas e foi eleita Diretora Geral, pelo Conselho Escolar. Era muito envolvida, não só com os problemas normais escolares, mas também com toda a comunidade. Colaborou com a arborização do bairro e dedicava a maior parte de suas folgas em melhorias para o colégio.

Seu maior desejo era ver e participar da evolução educacional das crianças do bairro e fazia com muito amor e dedicação este trabalho.

Infelizmente, no dia 27 de setembro de 1996, devido a um aneurisma cerebral a querida Profª Agnelina veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida dos familiares, alunos e amigos.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

João Carlos de Souza Vieira
Oficial / Tabelião - Substituto

Folha nº 03 do proc.
Nº 820 de 07

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

CERTIFICO que, no livro C-158 de registro de óbitos, às fls. 297V, sob número 102087, consta que no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de AGNELINA DE SOUSA BEZERRA, falecida no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (27/09/1996), às vinte horas e cinquenta minutos, no Hospital Municipal do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo feminino, de cor parda, professora, casada, com 43 anos de idade, natural de Inhapi - MG, residente e domiciliado à Rua Nava Joa, 20, Jd. Vale das Virtudes.

Filha de ANTONIO RUFINO DE SOUSA, (falecido) e de IRACEMA POLICARPO GOMES, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. JALIL DOMINGOS CRM. 23.983, que deu como causa da morte: depressão cardio respiratória.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Luiz, local..

Foi declarante JOSE GUALBERTO DE SOUSA - RG. 13.717.412, professor, residente a rua Nava Joa, 20, Jd. Vale das Virtudes.

OBSERVAÇÕES: A falecida era casada em Taboão da Serra, neste Estado, sob o termo 2058, fls. 173, livro B-46, com Adalberto de Oliveira Bezerra, com o qual deixa os filhos menores: Rosimeire, Ricardo e Roniere. Não deixa bens, era eleitora. DEMAIS DADOS IGNORADOS.

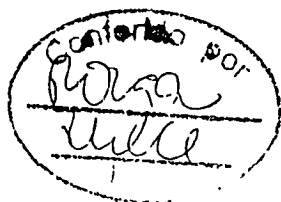
Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de abril de 2005.

Dulcinea Soares das Virgens
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
DULCINEA SOARES DAS VIRGENS
Escrevente Autorizada
Pra. Floriano Peixoto, 422 Tel: 5548-3166

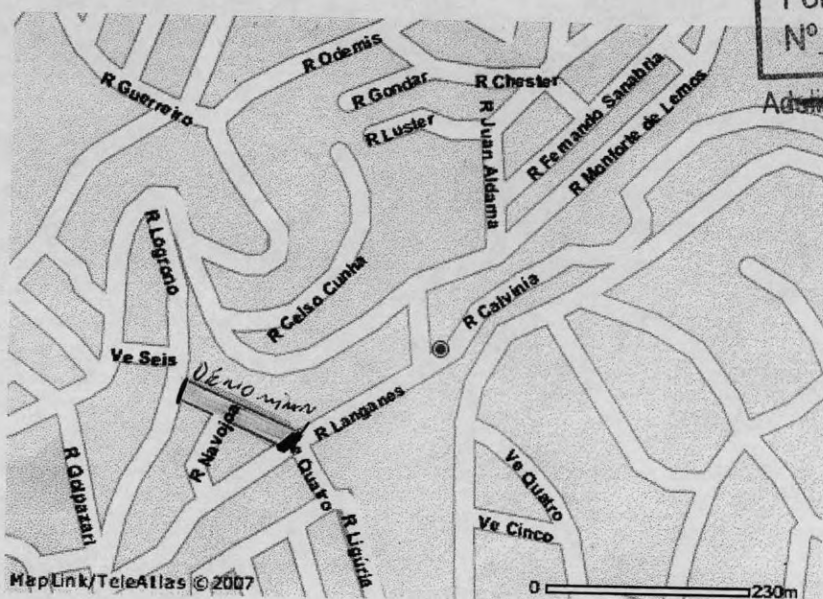
Valor cobrado por esta certidão
Ao serventário.: R\$ 13,26
Ao IPESP.....: R\$ 2,65
Total.....: R\$ 15,91
Digitada por: Rosana P. de Souza
Protocolo: 33334



Endereço pesquisado: R. Langanes, 41 (SÃO PAULO/SP)

Folha nº 04 do proc.
Nº 820 de 07

Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



 imprimir

☒ fechar janela





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-820107 06/12/2007 (a) Ed

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11/12/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/12/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 17/12/07 AS 15h hs
POR Carimado ASS: h
SAÍDA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)

documento(s) de fls. — a 06

S. Paulo, 18 112 107 Eu, Jam

Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha	06
Processo	820 109
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 18/12/07


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
20/12/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16/01/08 às 12h
 Por [assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador RUSSOMANO
 Para o(a) [assinatura]
 S. [assinatura]
 Em 18/04/08
 O(a) [assinatura] nos

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 16.01.08 ÀS 15:20h
 POR Substituto
 SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) no 16
 sob nº 072
 25,2
 SOLANGE
 [assinatura]
 [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 de 13.
nº 01- 820 de 20 07
Solange Raina dos Santos
RE. 10.551

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0820/2007 de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

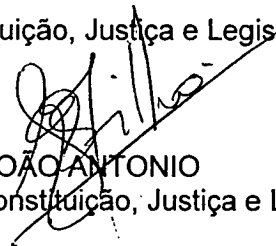
3º - A denominação proposta (Travessa Profª Angelina de Sousa Bezerra) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0820/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

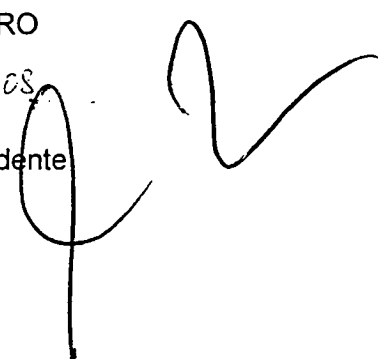
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/2/08

Presidente


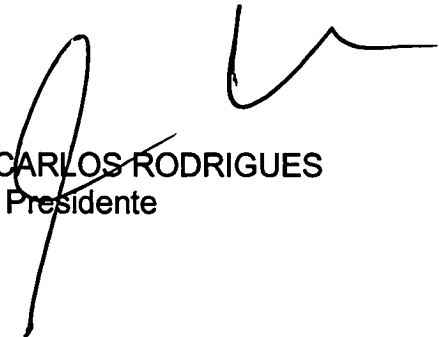
São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0025/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 820/07, de minha autoria, que "Denomina Travessa Professora Angelina de Sousa Bezerra o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes – Jd. Vale das Virtudes", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 820/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

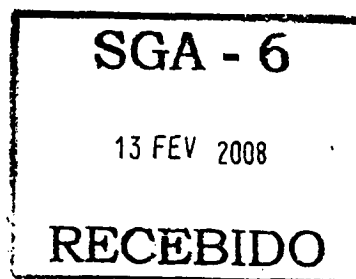
Folha nº 09 de pros.

nº 01-820 de 20 07

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.
Solange Rainaldi Gontes
RF. 10.881

Recebi Ofício SGP-15 nº 0025/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 820/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 820/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



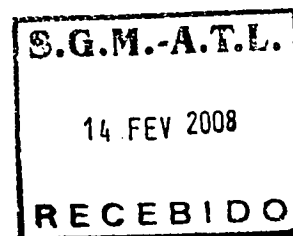


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 10
nº 01-820
São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0025/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 820/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 820/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9/00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 54/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0025/2008
Processo nº 2008-0.048.418-1

Folha nº 07 de 01 do proc.
nº 01-820 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RE 10.000

15 - DOCREC
15- 0706/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes acerca do Projeto de Lei nº 820/07, de sua autoria, que denomina Travessa Professora Agnelina de Sousa Bezerra o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes – Jardim Vale das Virtudes, 902.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 820-07

RECEBIDO - SGP-22

22 FEV 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 22/02/08


ÂNGELA DORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-7

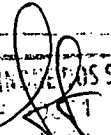
RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>25/02/08</u>
<u>13:00</u>

- Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À CCPL
SP/256269

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em <u>25/2/08</u> às <u>14h</u>
_____ F.P.


SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS
RE 101
Secretaria



Profª Agnelina de Sousa Bezerra (Travessa)

Folha nº 08080128 do proc.
nº 01-820 de 20 07

Folha de Informação nº - 07-
Do Memº 1583/2007-ATLIII

Em 20/12/2007

(a) Shirley Benito dos Santos
AGPH - P.H.106

CÓPIA

Sr(a). Liliene Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 820/07 de autoria do vereador **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Profª Agnelina de Sousa Bezerra**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada era moradora antiga do bairro onde se encontra o logradouro e atuou como educadora em várias instituições de ensino da região.

Em 20/12/2007.

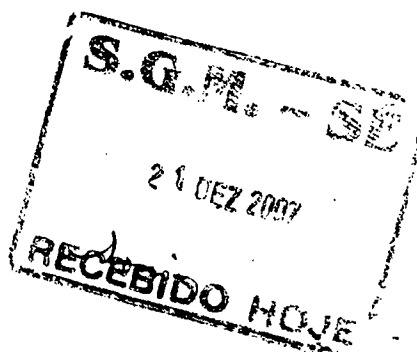
Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/12/2007.

Liliene Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Marise Montaire Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

CODLOG - 31158-8 DENOMINACAO - VE SEM DENOMINACAO
FOLHA MOC 15-C QUADRIC. MOC CEP -
PTO INICIAL DENOM.- R LANGANES
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA -
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM 15/09/88
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL I

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

fls. 12
assimila 2 do Campo de Campo

Marise Montaire Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 do proc.
nº 01-820 de 2007

Folha de informação nº 13 RF. 10.304
Solange Rainor dos Santos

Do memorando ATL nº: 1582/07

em 7/2/08

Ref.: Projeto de Lei nº 820/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Viela Sem Denominação
- 2 – Codlog: 31158-8
- 3 – Distrito: 17 - Campo Limpo
- 4 – Início: Rua Langanes
- 5 – Entre: a Rua Trinta e a Rua Golpazari
- 6 – Término: Rua Logrono
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 183
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 094
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 15 - C , quadricula: D - 3 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 07/02/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Merise Montaire Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 do proc.
nº 01-820 de 2007

Solange Rainoldos Santos
Folha de informação nº 14
RF. 15.07

Do memorando ATL nº: 1582/07

em 7/2/08

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 820/07:

Segue sob fl. 12, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Agnelina de Sousa Bezerra.

DIMAP 3, em 07/02/08

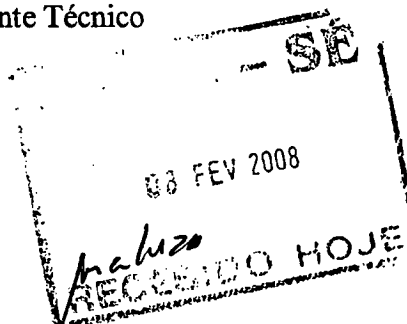
[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 07/02/08

[Assinatura]
Decio Figueira
Assistente Técnico



[Assinatura]
Meris Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 16 do proc.

nº 01-820 de 2007

folha de informação nº 10 - (a)

do memo

nº 1.581/07-ATL III

em 14/02/2008

Mary Duarte S. Cardoso

A.G.P.P.

CASE

PJSS

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 820/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.581 / 2.007 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

5

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV PROFª AGNELINA DE SOUSA BEZERRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME O CROQUI APRESENTADO EM FLS. 07, PARA PROSSEGUIR DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA PROFª AGNELINA DE SOUSA BEZERRA A VIELA "5" QUE COMEÇA NA RUA LANGANES E TERMINA NA RUA LOGRONO (SETOR 183 - QUADRA 94) NO DISTRITO DE CAMPO LIMPO SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO.

14/2/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Montaire Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

SECRETARIA
 SOLANGE RAINIER DOS SANTOS
 08/05/08
 sob nº 17 e 18
 Câmara Municipal de São Paulo
 Segundo (1) e (2) data documento(s) redigido(s)
 o folio de informação nº

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 23/4/08 AS 14 h
 POR OUS
 SALDA: 28/04 AS 13 h 00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0493/2008

Folha nº 17 do proc.
nº 01-820 de 2007
Salvador Raimundo dos Santos
RE 1000

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0820/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra", a travessa existente na altura do nº 40 da Rua Langanes, Jardim Vale das Virtudes.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de via de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar o nome correto da homenageada e da descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 17, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0820/07.

Denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra, a Viela "5", que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 0125/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 01-820 de 20 07
Solange Regina dos Santos
RM 12345

Art. 1º Fica denominada Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra, a Viela "5", que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo (Setor 183 – Quadra 94).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 07/15/07

Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/05/08

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 1004
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/05/08 às 12:30 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador	Aux. Vereadora
<i>CAIUA</i>	
08/05/08	
10/11/08	
Prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, do R.E.	

Segue	juntado	nesta data documentos
e papel de informação rubricado	se	folha
nº	19	
Em:	06/10/19.8	

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 19 do
Processo 820/07
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

16 - PAR
16- 0572/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 820/07**

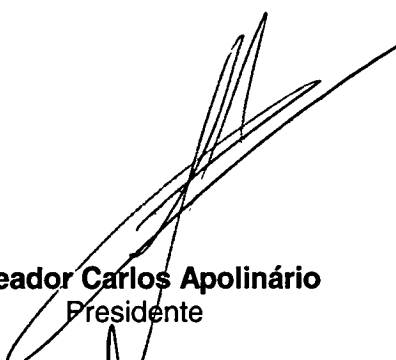
O presente Projeto de Lei nº 820/07, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra, o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes – Jardim Vale das Virtudes.

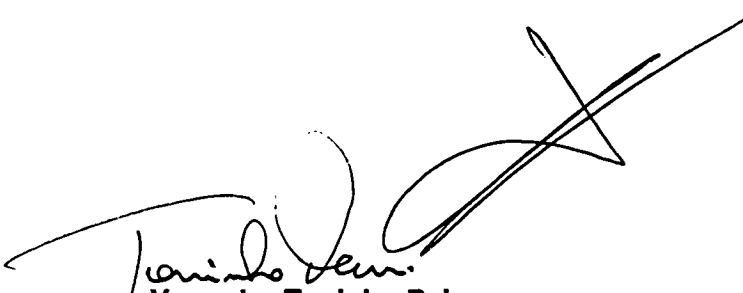
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0493/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28/05/08

Inamar Alves da Sousa Júnior *fu*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 28/05/08	RE 10199

MÔNICA R. A. PAIVA
RE 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em:
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 20
(Em 10/06/08)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	20	do
Processo	820/07	
Carde Roberto Silva		
Rev. 1113		

16 - PAR
16- 0664/2008

PARECER CONJUNTO N.º _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 820/2007.

De iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o presente projeto de lei denominar Travessa Professora Agnelina de Sousa Bezerra o logradouro existente na altura do nº 40 da Rua Langanes, no Jardim Vale das Virtudes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por entender que a matéria se adequa às normas urbanísticas, proferiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se manifesta **favorável** à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

17, 19 e 20

10 06 2008

Página 92 Coluna 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/06/08

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11, 06, 08

[Assinatura]

AS 11:00 hs

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro
e carta de lei.

18/06/2008

[Assinatura]

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/06/2008

[Assinatura]
KATHYA REGINA VIORES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 21/24 de 25
Em 07/07/08

[Assinatura]
Cristina Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

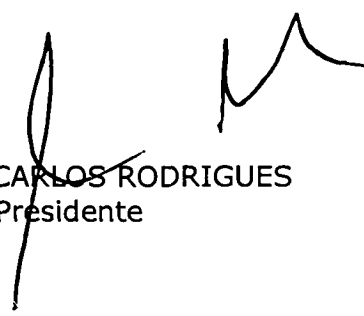
São Paulo, 19 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2807/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 820/07, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

¹²
JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 820/07). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo (Setor 183 – Quadra 94). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,

ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, a conferi. São

Paulo, 18 de junho de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/mal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.810 DE 04 DE julho DE 2008

Denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo (Setor 183 - Quadra 94).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2008.

O Presidente,

JCSS/mal.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05 / 07 / 2008
página 01 coluna 3ª/4ª
Conferido: 

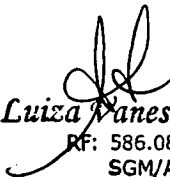
0180224
Folha nº 22 do Processo
nº 01-820 de 2007
Creusa Leônilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

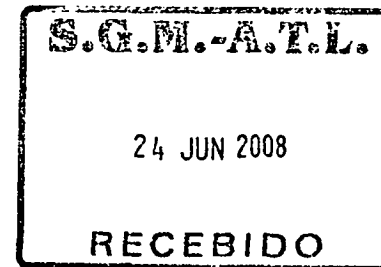


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2807, 19.06.2008,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 820/07, de autoria do Vereador Antonio Carlos
Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).


Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

diário 25/

Papel para informação rubricado com folha nº 24

do processo nº 820/2007

07/07/2008 (a)

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.810, DE 4 DE JULHO DE 2008
(Projeto de Lei nº 820/07,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada Travessa Profª Agnelina de Sousa Bezerra a Viela 5, que começa na Rua Langanes e termina na Rua Logrono, situada no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo (Setor 183 - Quadra 94).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

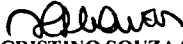
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

05	07	08
01	03,09	✓

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

07/07/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº 26 24/07/2008

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo 01-820 de 2007 24/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em 24/07/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927